

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE AQUISIÇÕES 2020 DO TRE-ES**, nos termos do Anexo I deste ATO.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Administração e Orçamento monitorar a execução do Plano, fornecendo as informações necessárias para subsidiar as decisões do Comitê de Orçamento e Aquisições.

Art. 3º. Competirá ao Comitê de Orçamento e Aquisições, observando-se a estratégia organizacional e a disponibilidade de recursos, estabelecer a priorização das aquisições, bem como decidir sobre as alterações no plano que se fizerem necessárias no transcorrer do exercício financeiro.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de dezembro de 2019

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

Anexo I disponível no sítio eletrônico deste TRE/ES através do link: <http://www.tre-es.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao/governanca-das-aquisicoes>

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 453, DE 02/12/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 19.064/2016, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Marcelo Etienne Lieutaud**, Analista Judiciário, com vistas à progressão da Classe C, Padrão 12, para Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 454, DE 04/12/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.856/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Márcio César Carvalho**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 455, DE 02/12/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 26.342/2018, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Mateus Cruz Tamiasso**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL